



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 2021.04.29.2

Às 10h:00m. (horário local) do vinte e cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (25/05/2021), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°.0501001/2021-GP, datada de 05 de janeiro de 2021, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro) e **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das empresas: **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 21.868.248/0001-49; **ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**, CNPJ: 21.725.552/0001-37; **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ: 13.777.403/0001-93; **ARN ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 11.477.070/0001-51; **CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP**, CNPJ: 03.147.269/0001-93, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N° 900438/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** Deu-se então, início sessão para análise e julgamento do envelope, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" das empresas licitantes. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital e com base no Ofício n° 2505.39JI - SEINFRA referente a Qualificação técnica das empresas a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide: **EMPRESAS HABILITADAS: ARN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 11.477.070/0001-51; GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.868.248/0001-49; EMPRESAS INABILITADAS: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 13.777.403/0001-93** a empresa não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC), descumprindo o item 3.1.3 do edital, no lugar do cadastro apresentou a solicitação para cadastro protocolizada na Prefeitura do Crato, entretanto não apresentou toda a documentação necessária para o cadastro, por este motivo o cadastro não foi realizado, não apresentou a Certidão Simplificada exigência do item 3.3.4 do edital, não apresentou a comprovação da capacidade técnica da empresa e do profissional de acordo com os itens 3.4.2.1, 3.4.2.3 e ainda apresentou o compromisso de participação do pessoal técnico qualificado em desacordo com o item 3.4.2.5.1 do edital; **CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP, CNPJ: 03.147.269/0001-93**, não apresentou a comprovação da capacidade técnica da empresa conforme exigência do item 3.4.2.1 do edital; **ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ: 21.725.552/0001-37**, apresentou o compromisso de participação do pessoal técnico qualificado em desacordo com o item 3.4.2.5.1 do edital, não apresentou a declaração que não emprega menor, declaração de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação, declaração de não possuir vínculo familiar e declaração de não possuir vínculo empregatício, descumprindo assim os itens 3.5.1, 3.5.2, 3.5.3 e



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



3.5.4 do edital. O detalhamento da desclassificação esta no Ofício nº 2505.39JI - SEINFRA acostados aos autos do processo. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foram publicados o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0501001/2021

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues		Membro